



SINTTARESP

Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

JORNAL DO SINTTARESP EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS / SETEMBRO DE 2024

Veja nesta edição:

SINTTARESP FECHA ACORDO COM OS SINDICATOS PATRONAIS.

- SINDHOSFIL - SP
- SINDHOSFIL - VALE DO PARAIBA
- SINDHOSFIL - LINOSESP (SANTOS)
- SINDHOSFIL - PRESIDENTE PRUDENTE
- SINDHOSFIL - RIBEIRÃO PRETO

CARTA DE OPOSIÇÃO FORTALECE O PATRÃO
DIGA: NÃO!

 SINTTARESP

NOVAS CONVENÇÕES FECHADAS. FIQUE ATENTO AOS PRAZOS!
DIGA NÃO À CARTA DE OPOSIÇÃO

 SINTTARESP

QUER FAZER CARTA DE OPOSIÇÃO? DEPOIS...
NÃO RECLAME
 DAS DEMISSÕES EM MASSA, SE OS INVASORES PEGAREM SEU LUGAR, SE A CARGA DE 24 HORAS ACABAR, SE ASSÉDIO E ABUSO CONTINUAR SE OS ENFERMEIROS MANDAREM EM VOCÊ!
NÃO RECLAME SE NÃO CONSEGUIR EMPREGO
 SINTTARESP

DE 14/8 A 24/8, FIQUE ATENTO: PRAZO PARA CARTA DE OPOSIÇÃO
DIGA NÃO!
NÃO DÊ OUVIDOS AO RH
 SINTTARESP

DIGA NÃO À CARTA DE OPOSIÇÃO
DIGA SIM AOS SEUS DIREITOS E CONQUISTAS!

 SINTTARESP

DIGA NÃO À CARTA DE OPOSIÇÃO A OPOSIÇÃO SÓ FAVORECE O PATRÃO!
DEPOIS NÃO RECLAME...

- DAS DEMISSÕES EM MASSA
- SE FOREM DEDITIDOS
- SE OS INVASORES PEGAREM SEU LUGAR
- SE ACABAR A CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS
- SE DOS ASSÉDIOS E ABUSOS SOFRIDO NO AMBIENTE DE TRABALHO
- SE OS ENFERMEIROS MANDAREM NA RADIOLOGIA
- SE NÃO CONSEGUIREM EMPREGO

APOIE O SINDICATO, ESTAMOS SEMPRE LUTANDO PARA AS MELHORIAS DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA.
 SINTTARESP

A LUTA É PRA VALER EM DEFESA DA RADIOLOGIA!!!

SINTTARESP FECHA ACORDO COM OS SINDICATOS PATRONAIS.

SINDHOSFIL-SP, SINDHOSFIL - VALE DO PARAIBA, SINDHOSFIL - LINOESP (SANTOS), SINDHOSFIL - PRESIDENTE PRUDENTE, SINDHOSFIL - RIBEIRÃO PRETO

O SINTTARESP fecha com Acordos Coletivos individuais visando melhorias para a categoria, barrando a entrada de profissionais estranhos e atendendo às necessidades das empresas.

O sindicato reconhece que a convenção coletiva de Trabalho tem muitas cláusulas que podem não se aplicar a diversas empresas em seus contextos, por isso reconhecemos a importância de fechar Acordos Coletivos individuais.

Visando melhoria salarial e o cumprimento de direitos estabelecidos por lei para a profissão, como por exemplo 40% de insalubridade.

Sempre almejamos garantir o emprego da categoria, defendemos criar cargo de supervisor administrativo para técnicos ou tecnólogos na função, a fim de valorizar a profissão cada vez mais.

Manter os técnicos e tecnólogos na ressonância por meio de Acordos coletivos individuais, garantindo a exclusividade destes profissionais neste setor, é o objetivo do SINTTARESP. Bem como, melhorias no valor da cesta básica.

Também visamos contemplar a categoria com a celebração do Dia Mundial da Radiologia, em 8 de novembro, para termos um reconhecimento próprio da profissão.

Salientamos que entendemos as particularidades de cada empresa, e estamos à disposição das que estiverem dispostas a rediscutir algum ponto da convenção coletiva. Neste caso poderão entrar em contato com o sindicato para a realização de novos Acordos coletivos individuais.

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

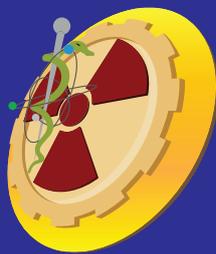
Secretário de Imprensa
Georges Ken Norton de Oliveira

COMBATA!

DIGA NÃO ÀS PRÁTICAS ANTI-SINDICAIS!

Veja a matéria completa em <https://www.sinttaresp.com.br/site/Midias/Noticia/1588/praticas-anti-sindicais-um-desafio-para-os-trabalhadores-e-sindicatos>





SINTTARESP

Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

CARTA DE OPOSIÇÃO



I.C n° 00703.2003.02.000/0

T.A.C n° 279/2003

ADITAMENTO n° 17.2015

O Ministério do Trabalho estabelece as regulamentações para o recebimento na entrega da Carta de Oposição.

- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** a entrega deverá ser feita pessoalmente na Sede ou Sub-Sedes do SINTTARESP. Pessoas que residam em outros municípios devem enviar a carta de oposição via Correio, para a Sede do Sindicato com aviso de recebimento e Firma Reconhecida além de enviar também o comprovante de desconto (holerite) de pagamento e listagem individual do repasse ao Sindicato.
- **PRAZO PARA ENTREGA:** Será de até 10 (dez) dias, a contar da data do efetivo pagamento e ciência do trabalhador dos descontos efetuados. (Observar a data de emissão do holerite)
- **DEVOLUÇÕES DE VALORES:** O Sindicato fará a devolução dos valores descontados em até 30 dias, a contar da data do recebimento das informações encaminhadas pelos empregados, que deverão incluir as guias quitadas e a listagem individualizada de seus colaboradores indicando os respectivos valores de desconto.
- **CONDIÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES:** Na carta deverá constar nome do colaborador, RG e CPF, endereço, número da conta corrente, agência e banco beneficiário e estar acompanhada de cópia legível do RG, CPF, comprovante de endereço e do holerite em que conste o desconto e comprovante de pagamento efetuado pela empresa em favor do SINTTARESP. A carta deverá ser endereçada ao Sindicato, assinada e com firma reconhecida.
- **OBSERVAÇÕES:** não serão aceitas conta poupança e conta salário.

FORTALEÇA A CATEGORIA, DIGA NÃO A CARTA DE OPOSIÇÃO

ESTE FOLHETO É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: Georges Ken Norton de Oliveira

SEDE DE SÃO PAULO:

Rua: Demini, 471 - Penha de França - Vila Matilde / SP - CEP: 03641-040

Fone: (11) 3804-9283 / (11) 2506-1007

presidenciaexecutiva@sinttaresp.com.br



SINTTARESP
Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

02



/SINTTARESP



/SINTTARESP



/SINTTARESP

A Contribuição Assistencial tem sua importância também reconhecida pela Justiça de Trabalho e exemplos não faltam para comprovar esta afirmação, conforme podemos observar nas decisões a seguir:

ACÓRDÃO PROCESSO N° 1002116-74-2015-5-02-0609

PROCESSO n° 1002116-74.2015.5.02.0609 (RO)

RECORRIDO: SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNOSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATOR: FERNANDO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA

Os autores não comprovaram terem manifestado administrativamente o direito de oposição perante o sindicato, inexistindo, portanto, o interesse de agir em buscar a tutela jurisdicional para tanto.

Assim, a decisão da Suprema Corte beneficia o sindicato réu, uma vez a norma coletiva prevê o regular e efetivo exercício de oposição.

Nada a reformar, portanto.

Ante o exposto, ACORDAM os magistrados da 13° Truma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região em: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER o recurso ordinário dos autores e , no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao apelo. Mantido o valor da r. sentença.

PROCESSO N° 01619000820095020030 (01619200903002009)

Defiro a devolução dos valores descontados, salvo o de contribuição sindical, que tem caráter tributário.

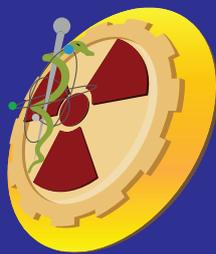
6. Inaplicabilidade de convenção coletiva de trabalho

O autor sustentou não ser sindicalizado e, por isso, negou-se a contribuir para entidade sindical dos trabalhadores. A despeito disso, pretende ver aplicadas a seu contrato de trabalho as cláusulas de negociação coletiva que estipulem direitos dos empregados da categoria.

Tal comportamento viola a cláusula geral de boa fé objetiva (Código Civil, art. 422) Se é certo que a sindicalização é faculdade do cidadão, não menos certo é que as entidades sindicais devem ser valorizadas, e precisam da participação dos trabalhadores de categoria (inclusive financeira) , a fim de se manterem fortes e aptas a defenderem os interesses comuns. Aliás, como qualquer associação de particulares.

Já que o autor não concorda em contribuir com o sindicato, é justo que também não aufera as vantagens negociadas por este em favor da categoria profissional. “ Ubi emolumentum, ibi onus”.

Por essas razões, não procedem os pedidos pertinentes a direitos previstos na convenção coletiva de trabalho, conforme os tópicos respectivos.



SINTTARESP

Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTTARESP

ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO BRASIL: O QUE VOCÊ PRECISA SABER!

O SINDICATO DOS EMPREGADOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTTARESP - CNPJ/MF Nº 59.950.410/0001-46, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos artigos 6º, 7º letra “d”, 8º, 103º inciso “XIV” do seu Estatuto, convoca os TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E AUXILIARES DE RADIOLOGIA, associados para comparecerem na sede do SINDICATO DOS EMPREGADOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTTARESP na Rua Demini, 471, Penha França – Vila Matilde/SP, no período de 2 de setembro de 2024 até 31 de outubro de 2024 para empreender a atualização cadastral e retirar a nova identidade de sócio, o não comparecimento poderá acarretar a perda do direito de votar nas próximas Eleições do Sindicato. A Identidade de Sócio do Sinttaresp é documento essencial para ter acesso a Sede do Sindicato, seus benefícios, locais de votação e também para se candidatar nas Eleições.

Deverá comparecer na sede munido dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade ou outro documento com foto;
2. Carteira de trabalho (podendo ser a digital);
3. 03 (três últimos comprovantes de pagamento, contendo o desconto da mensalidade social em prol do Sindicato);
4. Comprovante de endereço atual;

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

Diretoria Executiva do SINTTARESP

Secretário De Comunicação: Georges Ken Norton de Oliveira

A LUTA É PRA VALER EM DEFESA DA RADIOLOGIA!!!

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - Georges Ken Norton de Oliveira

SEDE

Rua Demini, 471 - Penha de França - Vila Matilde - SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 / (11) 2506-1007 - presidenciaexecutiva@sinttaresp.com.br